


Certificado de Inscrição

CERTIFICAMOS QUE

FUNDAÇÃO MENDES COSTA – FMC
CNPJ: 00.519.811/001-01

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 001/2018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, ESTÁ DEVIDAMENTE INSCRITA JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG SOB O Nº. 001/2013 DE 19/08/2013, CONFORME APROVAÇÃO EM REUNIÃO PLENÁRIA DE 13/12/2017.

PAULO SÉRGIO FELISBINO
PRESIDENTE DO CMDCA/VRB


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Visc. do Rio Branco-MG

02 DE OUTUBRO DE 2019

Aos (02) dois dias do mês de outubro de 2019, às (15) quinze horas, reuniram-se a maioria dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Visconde do Rio Branco – CMDCA/VRB, Titulares e suplentes, na Sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, anexa à sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no prédio situado à Praça 28 de Setembro, nº. 281, Sala 02, Centro, para tratar de assuntos constantes da pauta do dia, onde estiveram presentes os conselheiros *Paulo Sérgio Felisbino* – Membro Governamental Representante da Área Financeira, *Leonardo Cássio de Souza* – Membro Não Governamental Representante do Nacional Atlético Clube, *Jorcelino Batista* – Membro Não Governamental Representante do Nacional Atlético Clube, *Isabel Cristina de Oliveira* - Membro Não Governamental Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, *Felipe de Souza Lopes* - Membro Não Governamental Representante da Fundação Mendes Costa, *Renato Nuno de Oliveira Figueiredo* – Membro não Governamental representante da Recreação Cultural, *Keila Siqueira de Lima* – Membro Governamental, *João José Francisco* - Membro Governamental, *Paulo Roberto Silvério* – Membro não Governamental – Representante da Associação Recreativa Escola de Samba Mocidade Unida de Rio Branco – ARESMURB, estando também presente a Sra. Jaqueline de Queiroz Caneschi. Iniciou-se a reunião pelo Sr. Presidente que fazendo uso da palavra passou a discutir o Item I da pauta solicitando a dispensa da leitura da ata da reunião anterior já assinada anteriormente, em ato contínuo passou-se discussão do Item II da pauta do dia com a leitura das correspondências, sendo o Ofício 688/2019 do MPMG falando sobre o prazo estabelecido pelo Ministério da Fazenda através da Receita Federal para a regularização dos Fundos constituídos para fazerem jus ao recebimento de renúncias fiscais, o que não é a nossa situação pois o FMDCA/VRB está em dia com suas obrigações fiscais, e do Ofício MPMG que sugere a retificação do Edital 01/2019 no item 9.3-b, relativo a não obrigatoriedade de apresentação do título de eleitor para votar no domingo dia 06/10/2019 que será deferido posteriormente nesta mesma reunião e Ofício 015/2019 da Fundação Mendes Costa, com a solicitação de Renovação do Registro da Fundação apresentando em anexo os documentos apartados pela Resolução CMDCA 01/2018, com relatórios de cumprimento de metas, Plano de Ação par 2019 e documentação atualizada da entidade, como diretoria e colaboradores, que em discussão foi encaminhada a Comissão Temática, composta pelos membros da Resolução CMDCA nº.10/2019, para elaboração e apresentação de Parecer que substancie a decisão plenária, obedecendo os prazos estabelecidos para conclusão do pedido. Concluídos os assuntos da pauta do CMDCA, passou-se a discussão da Pauta da Comissão Organizadora do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2019, onde o sr. Presidente apresentou novamente o Ofício 694/2019 do MPMG para retificar o edital na forma de sua sugestão o que foi discutido e aprovado pelos membros da comissão presentes, e sua publicação no site oficial do Município e afixação nos locais explicitados no Edital 01/2019. Em ato contínuo, passou-se a apresentação dos nomes dos colaboradores, servidores públicos municipais que trabalharão como mesários no período da eleição do dia 06/10/2019, onde foi verificado que nenhum componente se familiariza com os candidatos, devendo ter esta informação confirmada na reunião do próximo dia 04/10/2019, com a possível assinatura de termo de compromisso, para não prejudicar o pleito ou o candidato, com possíveis pedidos de impugnações. Em relação ao Item 3 da pauta sobre os pedidos de mudanças dos nomes na impressão das cédulas de votação apresentados pelo candidato Renan dos Santos Pereira e Laurência Barbosa, ambos de 17 de setembro de 2019 e de 26 de setembro, respectivamente, o que após discussão, verificou que a mudança ou não do nome na cédula, não favorecerá ou prejudicará os candidatos já que a campanha também está sendo conduzida com os números dos candidatos e fotos, sendo indeferidos os pedidos pois amanhã dia 03/10/2019 as cédulas oficiais impressas já estarão a disposição para homologação da comissão organizadora. Em pauta o pedido de retirada de candidatura apresentado pelo Candidato Francisco de Assis da Silva, já de conhecimento de todos presentes, foi deferido e seu nome na cédula de votação ainda será visível mas o votos à ele dedicados serão considerados nulos nos termos do Edital 01/2019. Em decisão da Comissão Organizadora, ficou estabelecido a instalação de 05(cinco) urnas de lona para 05(cinco) seções que ficarão distribuídas com as iniciais dos eleitores, Seção 01 – A/D, Seção 02 – E/I, Seção 03 – J/L, Seção 04 – M/N e Seção 05 – O/Z. Não mais havendo nada a tratar pelo Plenário e pela Comissão do CMDCA, lavrei a presente ata, que se aprovada vai devidamente assinada por mim secretaria e pelos demais presentes nesta reunião.